

Entidade:

**ARUS – FUNDAÇÃO ARACRUZ DE SEGURIDADE SOCIAL**

Plano de Benefícios:

**PLANO DE APOSENTADORIA VERAPREV**

CNPB Nº:

**20.020.016-18**

Patrocinadora:

**VERACEL CELULOSE S.A.**

Data-Base:

**31/12/2008**

## PARECER ATUARIAL

### 1. Do OBJETIVO

A Avaliação Atuarial determinou o valor do Passivo Atuarial e as contribuições necessárias para dar liquidez financeira ao pagamento dos benefícios estabelecidos pelo Regulamento do plano. Os resultados da avaliação estão consignados no Balanço Patrimonial e no Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA 2008).

### 2. Do PLANO

O **PLANO DE APOSENTADORIA VERAPREV** foi instituído em 01/11/2002.

A última alteração do Regulamento foi efetuada em atendimento à Resolução CGPC 19/2006 tendo sido aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar, através da Portaria nº 1730, de 10/10/2007, publicada no DOU, de 11/10/2007.

### 3. DA BASE CADASTRAL

A avaliação atuarial foi efetuada sobre o universo de **769** Participantes e **3** (três) Assistidos, conforme os cadastros fornecidos pela Entidade que estão posicionados na data-base de 30/11/2008 para os Participantes e em 31/12/2008 para os Assistidos. Através de análise comparativa e totalizadores de quantidade e de valores, os cadastros apresentaram-se consistentes.

A síntese dos cadastros está conforme segue:

<b>Quantidade de Participantes ativos</b>	<b>769</b>
Mulheres	164
Homens	605
Tempo médio de participação no plano	3.64 anos
Salário de Participação médio	R\$ 3.026,34
Quantidade de Participantes Autopatrocínados	6
Idade média dos Participantes Autopatrocínados	50,04 anos
Folha de Salário de Participação	R\$ 2.327.253,22
<b>Quantidade de Assistidos</b>	<b>3</b>
<b>Nº de aposentadorias</b>	<b>3</b>
Suplementação média	R\$ 561,20
Idade média	61,33 anos
<b>Nº de aposentadorias por invalidez</b>	<b>-0-</b>
Suplementação média	-0-
Idade média	-0-
<b>Nº de pensões</b>	<b>-0-</b>
Suplementação média	-0-
<b>Quantidade de Participantes em BPD</b>	<b>40</b>
Total do Saldo dos Fundos	R\$ 1.541.267,17

#### 4. DOS BENEFÍCIOS

Os benefícios assegurados pelo plano são:

Renda Mensal decorrente da Aposentadoria Normal, da Aposentadoria por Invalidez ou da Pensão por Morte;

Pecúlio por Morte;

Pecúlio por Invalidez; e

Benefício Mínimo.

#### 5. DO CUSTEIO DO PLANO

Para os benefícios de Renda Mensal decorrentes da Aposentadoria Normal, Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte, o Participante efetua uma Contribuição Básica mensal determinada pelo percentual de 5% (cinco por cento) sobre a parcela do Salário de Participação que exceder a 8 (oito) Unidades Previdenciárias e a Patrocinadora contribui com valor igual (Contribuição Normal).

A Patrocinadora também efetua uma contribuição mensal para o custeio do Pecúlio por Morte e do Benefício Mínimo (Contribuição Previdencial), e uma contribuição mensal para o custeio das despesas administrativas (Contribuição Administrativa).

## **6. DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS**

**6.1.** Os benefícios de Renda Mensal decorrentes da Aposentadoria Normal, Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte, estão estruturados na modalidade de **CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA**, no regime financeiro de **CAPITALIZAÇÃO**, pelo método de **CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA**. As contribuições do Participante e da Patrocinadora formam o Saldo de Conta Total, que é operacionalizado em cotas patrimoniais, tanto na fase de acumulação de recursos, quanto na de pagamento do benefício.

Desta forma, a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder e de Benefícios Concedidos, corresponde ao somatório do Saldo de Conta Total dos Participantes Contribuintes e dos Assistidos, respectivamente e existente em 31/12/2008, **portanto não exigindo a assunção de nenhuma premissa ou hipótese atuarial.**

**6.2.** Os benefícios de Pecúlio por Morte, Pecúlio por Invalidez e o Benefício Mínimo estão estruturados na modalidade de **BENEFÍCIO DEFINIDO**, no regime financeiro de **REPARTIÇÃO SIMPLES**. O custeio é determinado pela Teoria Coletiva do Risco, elaborado a partir da observação estatística da ocorrência dos eventos nos últimos 36 meses, com margem de confiança de 99%, e desta forma, **também não se utiliza nenhuma hipótese ou premissa atuarial.**

A utilização da Teoria Coletiva do Risco pressupõe custos estáveis, desde que não haja grandes alterações na pirâmide etária dos Participantes.

Quando não houver consistência estatística dado o tamanho do universo o custeio será determinado pelas probabilidades de ocorrência dos eventos, sendo para a morte e sobrevivência utilizada a Tábua Completa de Mortalidade IBGE 2007 - Ambos

os Sexos, com redução de 22% nas taxas anuais de mortalidade e para entrada em invalidez a Tábua Álvaro Vindas.

## 7. DO PASSIVO ATUARIAL

O Passivo Atuarial em **31/12/2008**, representado pelo Exigível Atuarial e o Fundo Previdencial, está composto conforme segue:

	Valores em R\$.
<b>EXIGÍVEL ATUARIAL</b>	<b>8.040.541,76</b>
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>8.040.541,76</b>
Benefícios Concedidos	168.962,80
Benefícios a Conceder	7.871.578,96
<b>FUNDO PREVIDENCIAL</b>	<b>3.643.751,48</b>
Cobertura de Oscilação de Riscos	2.881.499,73
Saldo de Contribuições da Patrocinadora	762.251,75
<b>TOTAL</b>	<b>11.684.293,24</b>

A conta **Cobertura de Oscilação de Riscos** foi constituída pela sobra da Contribuição Previdencial mensal efetuada pela Patrocinadora, não consumida pelos riscos decorridos.

Tem por finalidade suportar desvios probabilísticos em relação ao estimado na Avaliação Atuarial, na ocorrência dos eventos morte, invalidez e Benefício Mínimo.

A conta **Saldo de Contribuições da Patrocinadora** foi formada pelas sobras de reversão das Contribuições Normais da Patrocinadora, não resgatadas pelo Participante quando do cancelamento da inscrição.

**8. DA CONCLUSÃO**

O Ativo Líquido em **31/12/2008**, do **PLANO DE APOSENTADORIA VERAPREV**, de **R\$ 11.684.293,24** dá cobertura integral ao Passivo Atuarial, demonstrando equilíbrio financeiro e atuarial.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2009.

LOCAL E DATA

**Magda Tsuê Massimoto Ardisson**  
Atuário – MIBA 462

CIENTE

ASS. REPRESENTANTE DA ENTIDADE  
NOME – CARGO

ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA  
NOME – CARGO